



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS
JAPIRA - PR
Lei nº 676/95**

RESOLUÇÃO Nº 002/2020- CMAS

SUMULA: Aprova a Republicação da Lei 676/1995 no Diário Oficial Eletrônico de Japira para notoriedade e revoga a Resolução 001/2020/CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere LEI Nº 676/95, de 05 de janeiro de 1995 e LEI Nº 1031/2013, de 12 de março de 2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 14 de fevereiro do ano de 2020,

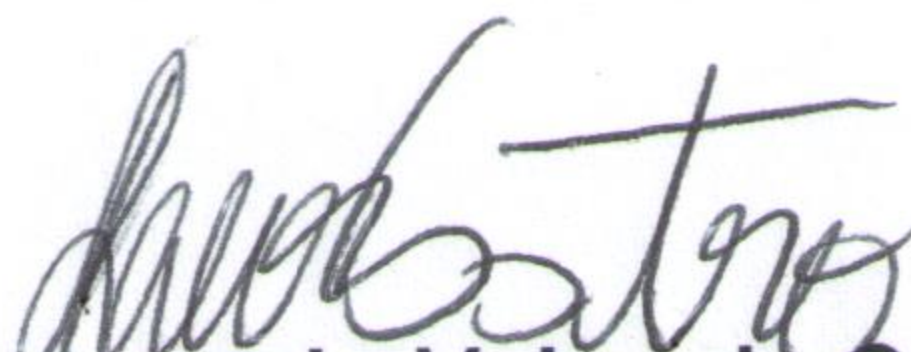
RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a republicação da Lei nº 676/1995 que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social publicada no Jornal Regional Edição nº 775 data 14 a 23 de junho de 1995 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Japira para notoriedade da publicação.

Art 2º - Revogar a Resolução 001/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 14 de fevereiro de 2020.


**Leonardo Veiga de Castro
Presidente do CMAS**